



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

**Ata da 2.168<sup>a</sup> Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim** – Aos onze dias do mês de Fevereiro de 2016, às 20 horas e 10 minutos, realiza-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, no Plenário Oswaldo Frossard, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, onde, sob a presidência do Vereador Roberto Belarmino Fagundes, os Senhores Vereadores reúnem-se Ordinariamente, estando presentes, Ana Paula Bastos Destro Sathler, Benisio Dias Arbuine, Dalbino Cler Ramos, Dário de Souza Veiga, Hélio Marcos Mendonça, Ivan Caetano de Oliveira Santos, João Batista Vieira, Rodrigo Aparecido Soares, Sebastião Tristão Ribeiro e Sérgio Borel Corrêa. **EXPEDIENTE**. O Presidente pede ao Secretário que faça a chamada dos Vereadores para verificação de quórum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a Sessão Ordinária. O Vereador Sebastião faz a leitura bíblica. O Presidente lê os termos do Art. 22 do Regimento Interno. O Secretário faz a leitura da Ata 2.167. A Ata é aprovada. O Secretário faz a leitura do Ofício do Cartório. O Presidente faz consulta ao Plenário para uma inversão de pauta para o Orador Sérgio Vieira Coelho Portes estar falando sobre a redução de alíquota de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN para cartórios. Após concordarem, o Presidente concede a palavra ao Senhor Sérgio e informa que seu prazo regimental é de cinco minutos. O Senhor Sérgio fala que a prefeitura qualificou os serviços cartorários como pessoa jurídica; diz estar sendo cobrado sobre uma alíquota mensal de 5%, e que este percentual é exorbitante dentro da realidade dos serviços notariais e registrais; comenta ser lícito aos registradores e notários pleitearem junto ao município o seu enquadramento como pessoa física, recolhendo o Imposto sobre o valor fixo; comenta que não sendo aceita esta forma de cálculo, que seja reduzida a alíquota mensal de 5% para 2% da renda líquida. Os Vereadores fazem esclarecimentos que o ISSQN é de competência do Executivo, e depende ser enviado Projeto à Câmara para apreciação. O Senhor Sérgio pede apoio aos Vereadores para que seja feito pedido ao Executivo que possa estar encaminhando o Projeto. O Vereador João fala que na próxima reunião será feita uma Indicação para a Minuta do Projeto. Passa-se a leitura do Ofício nº 070/2016 do Ministério do Esporte; Ofício nº 364/2016. Passa-se a leitura da Indicação nº 001/2016 de autoria da Vereadora Ana Paula que “Indica revisão no Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Manhumirim”. Os Vereadores Sérgio, Ivan e Dário parabenizam a Vereadora Ana Paula pela Indicação. O Vereador Sérgio comenta que em reunião no Executivo foi cobrada esta questão. O Vereador Dário diz que foi garantido que viria o Projeto para a Câmara; fala que os servidores não podem ficar prejudicados. O Vereador Dalbino comenta que no ano de 2015 foram feitas cobranças sobre o reajuste salarial dos servidores e nada



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

aconteceu. A Vereadora Ana Paula fala que já faz quatro anos que está sendo feita a cobrança; diz que é direito dos servidores públicos, e que o Projeto será votado quando vier à Câmara. Passa-se a leitura da Indicação nº 015/2016 de autoria da Vereadora Ana Paula que “Indica medidas de combate aos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya”. A Vereadora Ana Paula diz que há casos do vírus no município e que não está vendo atitudes para o combate; diz que é preciso ser feito um trabalho melhor em todos os bairros. As Indicações são aprovadas. Passa-se a leitura do Requerimento nº 002/2016 de autoria do Vereador Dário que “Requer prestação de contas de todas as Entidades que celebram contratos com a Prefeitura Municipal de Manhumirim nos últimos cinco anos”. O Vereador Hélio parabeniza o Vereador Dário pela Indicação; diz que se faz necessária a fiscalização e prestar contas dos recursos que o Município faz repasse. Passa-se a leitura do Requerimento nº 001/2016 de autoria do Vereador Dário que “Reitera pedido de informação sobre o Decreto que autoriza a prefeita municipal a patrolar estradas de propriedades particulares rurais”. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Hélio faz convite para visita na AMAR no próximo domingo. O Presidente convoca para a próxima Reunião Ordinária dia 18 de fevereiro de 2016 e declara encerrada a reunião, do que para constar lavra-se esta ata.

**ROBERTO BELARMINO FAGUNDES**  
**PRESIDENTE**

**DÁRIO DE SOUZA VEIGA**  
**SECRETÁRIO**